Câmara Municipal de Itapetininga
Estado de São Paulo

Itapetininga, 19 de agosto de 2020.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 119/20

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 601 / 2020 Data/Hora: 27/10/2020 15:2
Descrição:
OFICIO DO EXPEDIENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA-SP
ENCAMINHA MOÇÃO DE APELO Nº 37/2020.

Of. Setor Leg. 00000328-2020

Excelentíssimo Senhor,

Capeada pelo presente, estamos encaminhando a V. Exa., cópia da **Moção de Apelo nº 37/2020,** apresentada pelo Vereador Antônio Etson Brun e aprovada na forma regimental pela Câmara Municipal de Itapetininga, que manifestaram esta Moção de Apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, João Dória, no sentido da reavaliação do PL 529/2020, que "Estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas e dá outras providências".

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com o testemunho de nossa estima e respeito.

Atenciosamente,

A Disposição dos Vereadores
03/11/2020
Presidente

Itamar José Martins
Presidente

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista
R. Antônina Junqueira, 195-A (2º andar) - Centro
São João da Boa Vista – SP CEP 13870-390

MOÇÃO DE APELO N. 37/2020

EMENTA:

"Manifesta **APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, João Doria, no sentido da reavaliação do PL 529/2020, que "Estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas e dá outras providências"".

Considerando-se o Projeto de Lei 529/2020, que "Estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas e dá outras providências";

Considerando-se que o PL 529/2020, visa extinguir autarquias e fundações, entre elas o Instituto Florestal, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo (CDHU) e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" (ITESP);

Considerando-se que o Instituto Florestal tem como missão institucional a pesquisa, conservação e produção, e que em nosso município temos a Estação Experimental de Itapetininga, vinculada ao IF, onde são desenvolvidos trabalhos de pesquisa, preservação e educação ambiental, sendo referência nacional na exploração de resina e manejo de florestas;

Considerando-se que a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano de São Paulo – CDHU, tem como objetivo principal o desenvolvimento e implantação de projetos, bem como a promoção de medidas de apoio à realização de planos e programas estaduais e/ou municipais de habitação prioritários para o atendimento à população de baixa renda no Estado de São Paulo. Tendo prestado relevantes serviços em nosso município e região;

Considerando-se que a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP é responsável pelos serviços de assistência técnica a mais de 7.133 famílias, em 140 assentamentos rurais no estado de São Paulo, além de atender 1.547 famílias, em 36 comunidades de remanescentes de quilombos, que são comunidades que produzem alimentos saudáveis, que se destinam à merenda escolar, entidades assistenciais, além de feiras de produtores e comércio direto, compondo parte dos 70% da alimentação do povo paulista. Além disso, a Fundação ITESP é também responsável pelo trabalho de regularização fundiária rural e urbana de São Paulo, dando títulos de propriedade ou de domínio e de legitimação de posse em convênios gratuitos. Desde 1995, já foram concedidas mais de 40 mil escrituras, em parcerias com prefeituras e com a Procuradoria Geral do Estado;

Considerando-se que estas autarquias e fundações prestam relevantes serviços aos nossos municípios do Estado de São Paulo;

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Proponho ao Plenário, na forma regimental, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, João Doria, no sentido da reavaliação da extinção das fundações e autarquias constantes no Projeto de Lei 529/2020, que "Estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas e dá outras providências".

Requeremos ainda, que sejam remetidas cópias desta **MOÇÃO DE APELO** às Câmaras Municipais do Estado de São Paulo e à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de Itapetininga, em 17 de agosto de 2020.

Antônio Etson Brun
VEREADOR

SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL: 18/08/2020 À Secretaria, para providências:	ITAMAR JOSÉ MARTINS Presidente

APROVADA
Em única discussão e votação na sessão ordinária virtual do dia: 18.08.2020

Secretaria: __/___/__ Pelo ofício enunciado, demos cumprimento ao despacho		Ana Paula de A. Plens Urciuoli Secretária-Geral